

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SUDIN N.º
85/2025****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.**

Nome da autoridade competente: **João Edegar Pretto**

Número do CPF: XXX.904.220-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **DIGEP - Diretoria de Desenvolvimento, Inovação e Gestão de pessoas**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad nº 011, de 21/03/2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento, Inovação e Gestão de Pessoas - DIGEP - UG 135100/ 22211**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

Nome da autoridade competente: **Júlio César dos Santos**

Número do CPF: 840.XXX.XX-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 31 de março de 2021 / MEC e Regimento Interno do IFMT**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

3. OBJETO:

O objeto deste projeto tem como objetivo promover a capacitação técnica e a inovação produtiva na fruticultura nos municípios de Confresa, Santa Terezinha e Vila Rica-MT, por meio da implantação de quintais produtivos e de unidades demonstrativas, associadas à oferta de assistência técnica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 01 - Elaborar relatório e levantamento diagnóstico territorial dos municípios contemplados no projeto.

Produto - Relatório sobre o levantamento e diagnóstico territorial.

META 02 - Implantação de Unidades Produtivas e Demonstrativas para o cultivo de frutíferas, destinadas também à formação, oferta de cursos e aquisição de equipamentos e veículos.

Produto - Relatório Técnico contendo o levantamento e diagnóstico territorial para seleção das áreas e dos beneficiários, bem como o registro da implantação de 20 quintais produtivos de fruticultura, distribuídos nos municípios de Confresa (12 unidades), Santa Terezinha (4 unidades) e Vila Rica (4 unidades).

META 03 - Assistência técnica continuada aos produtores beneficiários dos quintais produtivos.

Produto - Relatório Técnico de Assistência Técnica, Capacitação e Manejo dos Quintais Produtivos.

META 04 - Capacitação e Formação Continuada.

Produto - Ofertar cursos livres ou FIC para capacitar produtores rurais na implantação e manejo de quintais produtivos de fruticultura.

META 05 - Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A região do Araguaia convive com um cenário que não pode ser negligenciado. De um lado, há

diversidade ecológica, recursos naturais abundantes e condições favoráveis para expandir cadeias produtivas sustentáveis. De outro, a maioria dos pequenos produtores enfrenta limitações estruturais que comprometem seu desempenho: assistência técnica insuficiente, baixa diversificação, pouco acesso a tecnologias de fácil aplicação e dificuldade de consolidar sistemas produtivos eficientes.

Esse contraste — abundância de potencial versus escassez de mecanismos de suporte — tem mantido a região abaixo da sua capacidade real de desenvolvimento, restringindo oportunidades econômicas e ampliando vulnerabilidades que poderiam ser superadas com ações estruturadas e contínuas.

O Programa Dom Pedro Casaldáliga, iniciativa institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, reconhece essas fragilidades e propõe superá-las por meio da inclusão produtiva, do fortalecimento territorial e do acesso a conhecimentos que promovam maior autonomia e resiliência. Assentados, comunidades quilombolas, povos indígenas e ribeirinhos constituem o público-alvo direto do programa. Esses grupos são impactados pelas condições regionais e, portanto, necessitam de estratégias que dialoguem com suas realidades, respeitem seus modos de vida e ampliem sua capacidade de produzir, comercializar e gerar renda.

Nesse sentido, a formalização do TED entre CONAB e IFMT é um passo essencial. A agricultura familiar do Araguaia não cresce por falta de empenho, mas por falta de estrutura. Ferramentas adequadas, ambientes demonstrativos, orientação técnica contínua e tecnologias simples, porém eficazes, são requisitos básicos para que a produção avance. O IFMT possui presença territorial consolidada, infraestrutura instalada e competências técnicas que o habilitam a liderar esse processo com qualidade e eficiência.

A fruticultura não foi escolhida de forma aleatória. Trata-se de uma cadeia produtiva de rápida resposta, com investimentos acessíveis e elevada capacidade de diversificação e geração de renda. Contudo, para que alcance seu potencial, é necessário oferecer orientação especializada, modelos demonstrativos e acompanhamento técnico que permitam aos produtores aplicar corretamente as práticas adequadas ao cultivo de frutas. Nesse contexto, a implantação de viveiros, pomares produtivos e unidades de referência diretamente nas propriedades rurais compõe um conjunto articulado de ações capaz de promover impacto regional consistente.

A proposta avança ao contribuir com diretrizes nacionais voltadas à redução de riscos produtivos, ao aumento da resiliência climática e ao fortalecimento de mercados locais. A CONAB, ao financiar este TED, reforça sua atuação estratégica no apoio à agricultura familiar, enquanto o IFMT garante rigor técnico, metodologia comprovada e capacidade de replicação.

Assim, a aplicação dos recursos resultará na criação de uma estrutura de referência destinada à formação continuada, à extensão tecnológica e à demonstração prática de sistemas produtivos eficientes. Essa infraestrutura não apenas fortalece a capacidade institucional do IFMT, como também amplia a competitividade da produção regional, gera novas oportunidades de comercialização e estimula o desenvolvimento de cadeias curtas de abastecimento.

Ressalta-se que o IFMT apresenta características únicas no território — capilaridade, credibilidade, infraestrutura instalada e alinhamento às demandas reais das comunidades. Deixar de aproveitar essa capacidade seria desperdiçar uma oportunidade estratégica para acelerar o desenvolvimento rural na região. capacidade seria desperdiçar uma oportunidade estratégica para acelerar o desenvolvimento rural na região. Com o TED, todos os atores são beneficiados: a CONAB fortalece sua política pública e consolida sua presença institucional junto aos produtores rurais; o IFMT amplia sua atuação tecnológica, formativa e territorial; e as famílias agricultoras passam a contar com soluções técnicas consistentes, acessíveis e replicáveis.

Outro ponto de elevada relevância é que a CONAB já possui um projeto em execução no IFMT Campus Confresa — a construção da agroindústria referente ao TED 973063. O novo TED proposto potencializa essa iniciativa ao viabilizar a implantação de quintais produtivos de fruticultura, garantindo oferta contínua de matéria-prima (frutas para processamento), fortalecendo o abastecimento da agroindústria e ampliando o impacto econômico e social previsto.

O alcance indireto deste projeto é igualmente estratégico: sua consolidação contribui para o

fortalecimento de uma cadeia produtiva capaz de gerar empregos diretos e indiretos, ampliar a segurança alimentar e apoiar políticas públicas de empoderamento das famílias rurais. A iniciativa oferece uma alternativa sustentável de geração de renda por meio da produção de frutas e agrega valor ao proporcionar uma perspectiva acadêmica integrada — tanto pelo curso que será ofertado quanto pela assistência técnica prestada diretamente aos produtores.

Com a implementação de sistemas produtivos concretos, processos formativos e mecanismos de governança, este projeto estabelece condições reais para ampliar a produção de alimentos, fortalecer mercados locais, promover inclusão social e gerar estabilidade econômica. Trata-se de um investimento com efeitos diretos, mensuráveis e sustentáveis, que representa para os produtores beneficiários uma oportunidade concreta de ampliar sua base produtiva e fortalecer sua segurança financeira familiar.

Celebrar este TED significa avançar de ações pontuais para soluções estruturantes. Significa entregar às famílias agricultoras ferramentas que resultam em renda, autonomia e prosperidade. É uma intervenção pública com potencial de transformar a dinâmica produtiva do regional e estabelecer um novo padrão de desenvolvimento rural para o Vale do Araguaia.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 17% do valor global pactuado:

1. Custos operacionais na execução com Fundação de Apoio em conformidade com as Leis no 8.958/1994, no 10.973/2004, Decretos no 7.423/2010, no 9.283/2018 e Resolução Consup/IFMT nº 50/2017, até o limite de 10%;

2. Despesas Administrativas e Operacionais - D.A.O e demais custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020, até o limite de 5%; técnica, contábil e jurídica, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020, até o limite de 5%;

3. Serviços de terceiros pessoa jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaborar relatório e levantamento diagnóstico territorial dos municípios contemplados no projeto	UND	1	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	12/2025	06/2027
PRODUTO 1	Relatório sobre o levantamento e diagnóstico territorial.						
META 2	Implantação de Unidades Produtivas e Demonstrativas para o cultivo de frutíferas, destinadas também à formação, oferta de cursos e aquisição de equipamentos e veículos.	UND	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	03/2026	06/2027
PRODUTO 2	Relatório Técnico contendo o levantamento e diagnóstico territorial para seleção das áreas e dos beneficiários, bem como o registro da implantação de 20 quintais produtivos de fruticultura, distribuídos nos municípios de Confresa (12 unidades), Santa Terezinha (4 unidades) e Vila Rica (4 unidades).						

META 3	Assistência técnica continuada aos produtores beneficiários dos quintais produtivos.	UND	1	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	04/2026	06/2027
PRODUTO 3	Relatório Técnico de Assistência Técnica, Capacitação e Manejo dos Quintais Produtivos.						
META 4	Capacitação e Formação Continuada	UND	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	05/2026	06/2027
PRODUTO 4	Ofertar cursos livres ou FIC para capacitar produtores rurais na implantação e manejo de quintais produtivos de fruticultura.						
META 5	Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação	UND	1	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00	12/2025	06/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 100.000,00
Março/2026	R\$ 1.900.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	NÃO	R\$ 1.260.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	SIM	R\$ 340.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	NÃO	R\$ 400.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Mato Grosso, na data na assinatura

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data na assinatura

JOÃO EDEGAR PRETTO

DIRETOR - PRESIDENTE

LENILDO DIAS DE MORAIS

DIRETOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

JULIA NUNES OLIVEIRA DE LISCIO

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Brasília, 29 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES OLIVEIRA DE LISCIO, Superintendente de Área - Conab**, em 29/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 29/12/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49357784** e o código CRC **2B217A41**.